



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 823 DE 10 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed, em Concórdia/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 225ª Reunião Ordinária da CEC, realizada no dia 04 de novembro de 2025 e na 653ª a ROP Coren-SC, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Unimed, em Concórdia/SC, para desenvolver suas atividades no período de 14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Categoria Profissional	Coren-SC
01 Lair Claudinei Bomm	Enfermeiro	357.980
02 Daniela Dambrós	Enfermeira	222.231
03 Fatima Moresco Colla	Técnica de Enfermagem	272.400

Membros suplentes:

Nome	Categoria Profissional	Coren-SC
01 Laise Riberio Lunardi	Enfermeira	712.486
02 Bruna Panis Albani	Enfermeira	773.296
03 Thainá Monção Gasperin	Enfermeira	584.350
04 Marli Cervelin Barnardi	Técnica de Enfermagem	668.458
05 Adriana Patricia Cucchi	Técnica de Enfermagem	683.440

Art. 3º Designar como Presidente da CEE o Enfermeiro Lair Claudinei Bomm e como secretária a Técnica de Enfermagem Fatima Moresco Colla.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária